**Processo:** 1104-407/2018.

**Despacho:** 095/2018

**Interessado**: Superintendência de Auditagem - SUPAD

**Assunto**: Auditoria Ordinária na CEDEC.

**DESPACHO**

Em análise aos autos, constata-se que a Matriz de Planejamento da Auditoria na CEDEC foi preparada de acordo com o escopo a ser trabalhado, abrangendo: diárias, estagiários, locação de veículos, material de consumo, passagens aéreas, adiantamentos, outros serviços pessoa jurídica, outros serviços pessoa física, obras e instalações, equipamentos e material permanente e convênios.

Esta Superintendência ***“valida”*** a Matriz de Planejamento e solicita que quaisquer alterações sejam devidamente formalizadas a esta superintendência.

Evoluam os autos a equipe a realizar a auditoria na ARSAL para conhecimento e preparação para apresentação no Órgão.

Maceió/AL, 08 de junho de 2018.

**Adriana Andrade Araújo**

Superintendente de Auditagem – Matrícula nº 113-9